

## Política da Continuidade de Negócio

### Âmbito

A Política da Continuidade de Negócio aplica-se a todas as áreas de negócio críticas, às infraestruturas físicas e tecnológicas de suporte, bem como a todos os recursos humanos do Caixa - Banco de Investimento, S.A.

### Compromissos

O Caixa - Banco de Investimento, S.A. assume o compromisso de assegurar a continuidade do negócio em caso de ocorrência de eventos anómalos que possam comprometer o funcionamento normal da sua atividade, salvaguardando os interesses dos seus clientes, dos seus acionistas, do sistema financeiro e das autoridades de supervisão, dos seus colaboradores e demais partes interessadas.

Este compromisso é concretizado através de um Sistema de Gestão da Continuidade de Negócio (SGCN) que contempla políticas, atribuição de responsabilidades, processos e procedimentos com vista a dotar o CaixaBI com capacidade para prevenir incidentes graves provocados por eventos anómalos, ou, na sua impossibilidade, responder de forma eficaz a estes incidentes, assegurando a continuidade das suas funções de negócio críticas em níveis mínimos aceitáveis e cumprindo os seguintes objetivos:

- Salvaguardar a vida humana e o bem-estar das pessoas presentes nas Infraestruturas do CaixaBI;
- Proteger a confiança dos clientes, colaboradores e fornecedores no CaixaBI;
- Manter a satisfação dos clientes;
- Assegurar os processos críticos de negócio;
- Manter soluções de Continuidade de Negócio adequadas e operacionais; e
- Cumprir obrigações legais e regulamentares.

### Princípios

- **Identificar os processos de negócio que suportam funções de negócio críticas** e as suas prioridades e requisitos de recuperação, analisando o impacto da interrupção dos processos de negócio ao longo do tempo, determinando as prioridades de recuperação e os recursos que os suportam (sistemas de informação, recursos humanos, infraestruturas, fornecedores);
- **Avaliar a exposição dos processos de negócio críticos** a eventos que possam comprometer a sua continuidade através da indisponibilidade dos recursos que os suportam e avaliar o seu nível de exposição ao risco;
- **Implementar mecanismos de prevenção, resposta e recuperação** de incidentes decorrentes destes eventos, definindo e implementando uma estratégia de Continuidade de Negócio que permita eliminar ou reduzir a probabilidade de ocorrência de incidentes ou, na sua impossibilidade, recuperar os processos de negócio críticos nos tempos definidos, assegurando a continuidade dos seus produtos e serviços em níveis mínimos aceitáveis, caso estes eventos se venham a concretizar;
- **Monitorizar e melhorar continuamente a capacidade do CaixaBI de assegurar a Continuidade de Negócio** através de exercícios, testes e revisões dos planos, análise de indicadores de desempenho e auditorias periódicas. A melhoria contínua deverá ser assegurada através da implementação de ações corretivas, preventivas e de melhoria decorrentes destas atividades;
- **Incorporar uma cultura de Continuidade de Negócio no CaixaBI**, assegurando que todos os colaboradores compreendem as suas responsabilidades através de ações de sensibilização.

### Comunicação

A Política da Continuidade de Negócio é comunicada a todos os colaboradores do CaixaBI e público em geral.

Lisboa, 5 de dezembro de 2025

A Comissão Executiva do Caixa - Banco de Investimento, S.A.